

Termos e Condições Gerais da Plataforma (os “TCG da Plataforma”)

1 Objeto

- 1.1. O presente TCG da Plataforma representa um acordo geral entre a **Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda.** e **RIO Soluções Digitais Ltda** (as **Contratadas**) e o seu usuário (o **“usuário ou Contratante”**) (VWCO e o usuário respectivamente uma **“parte”** e, em conjunto, as **“partes”**) para a utilização da plataforma disponível em <https://latam-prime.rio.cloud> (para veículos Meteor adquiridos até 31 de janeiro de 2021) e disponível em <https://americas.rio.cloud> (para os demais veículos) (a **“plataforma”**).

A plataforma permite ao usuário recorrer a serviços remunerados e/ou gratuitos da VWTB (os **“serviços da VWTB”**) ou de terceiros subcontratados pela VWTB, conforme o caso. Os dados contidos neste termo, representam um acordo geral, sujeito à celebração dos TCG de serviços, conforme definido abaixo.

Estes TCG da plataforma permitirão ao usuário usufruir de serviços conectados da VWCO e seus parceiros, quais sejam: **RIO Prime** e **RIO Trend** (para veículos VW Meteor adquiridos em até 31/01/2021 e **RIO Basics** e **RIO Premium** (para os demais veículos VW), cujas características poderão ser consultadas no âmbito da descrição dos serviços, na página de Serviços do website RIO em <https://americas.rio.cloud> e <https://latam-prime.rio.cloud>

desde que na plataforma estejam registrados veículos com a RIO Box/TBM3 ou ITU (o **“Veículo Conectado”**)

A utilização de outros serviços dependerá de outros contratos, a serem celebrados em separado com a VWTB ou com os respectivos terceiros, devendo ser acordadas condições gerais próprias, além dos presentes TCG da plataforma (os **“TCG de serviços”**).

- 1.2. Todos os serviços disponibilizados através da plataforma apenas serão prestados a empresários, empresas, autônomos e/ou pessoas físicas exclusivamente dentro dos limites fronteiriços da República Federativa do Brasil, a não ser que de outra forma seja previsto nos serviços específicos e nos respectivos TCG de serviços.

2 Celebração do contrato para serviços da VWTB e serviços de terceiros

- 2.1. A utilização de um serviço da **plataforma** ocorrerá com base em contrato a ser celebrado em separado e online com a VWTB, que estará sujeito aos TCG de serviços próprios. Para um usuário usufruir de um serviço da VWTB, é necessário entrar em contato com um concessionário Volkswagen Caminhões e Ônibus. Em seguida, o usuário terá que aderir às disposições contidas no TCG de serviços. A conclusão do processo de contratação do serviço não resultará, em si, na celebração de um contrato com a VWTB; na realidade, trata-se da solicitação de um serviço por parte do usuário. O contrato referente ao respectivo serviço da VWTB apenas se torna efetivo mediante a confirmação de aceitação por parte da VWTB por meio de envio de link (a ser comunicada ao usuário via e-mail ou através da plataforma), para a finalização do registro.

- 2.2.** A utilização de um serviço de terceiros ocorrerá com base em contrato a ser celebrado em separado com o respectivo fornecedor terceiro, que estará sujeito aos TCG de serviços do fornecedor. Os TCG de serviços, referentes a serviços de terceiros, são celebradas exclusivamente entre o usuário e o fornecedor terceiro (isto é, não é com a VWTB). No âmbito da celebração do contrato, a VWTB não representa nem presta os serviços do fornecedor terceiro, não tendo qualquer responsabilidade para com o usuário.

Para um usuário usufruir de um serviço de terceiros, é necessário entrar em contato com um concessionário Volkswagen Caminhões e Ônibus para aquisição dos serviços de terceiros. Em seguida, o usuário terá que confirmar os respectivos TCG de serviços. A conclusão do processo de contratação do serviço não resultará, em si, na celebração de um contrato com o fornecedor terceiro; na realidade, trata-se da solicitação de um serviço por parte do usuário. O contrato referente ao respectivo serviço do fornecedor terceiro apenas se torna efetivo mediante a confirmação de aceitação por parte do fornecedor terceiro (a ser comunicado ao usuário via e-mail ou através da plataforma). Neste processo de oferta e aceitação a VWTB não atuará como representante do fornecedor terceiro ou do usuário, mas apenas como receptora das declarações de intenção do usuário e do fornecedor terceiro. O processamento de pagamentos dos serviços da VWTB e do fornecedor terceiro ocorrerá nos termos do item 4.2 abaixo.

3 Acesso à plataforma e direitos de utilização da plataforma

- 3.1.** O acesso técnico à plataforma é de responsabilidade do próprio usuário. O acesso ocorrerá remotamente, qwer2347
- 3.2.** No âmbito dos presentes TCG da plataforma, a VWTB é obrigada a assegurar, a disponibilidade de tempo de funcionamento em que a plataforma tem de responder ao acesso remoto, porém a atualização de dados na plataforma, como usa o sistema de telefonia de celular, está sujeita a variações em função da disponibilidade de intensidade do sinal, condições geográficas e meteorológicas. Não existe obrigação de assegurar disponibilidade que vá além do estipulado nestes TCG; os TCG de serviços poderão abranger disposições adicionais. A disponibilidade e o tempo de funcionamento assegurados nos termos deste item 3.2 não abrangem a janela de manutenção, a ser realizada entre as 22h00 de sábado e as 16h00 horas de domingo (Horário Central Europeu - CET).
- 3.2.1.** Para não deixar dúvidas, o tempo de disponibilidade indicado na cláusula 3.2 acima refere-se exclusivamente à disponibilidade da plataforma, sendo certo que o índice de disponibilidade da transmissão dos dados coletados dependerá diretamente da disponibilidade de cobertura da rede de telefonia móvel contratada pela VWTB e, obedecerá os parâmetros de prestação de serviços da respectiva operadora, não havendo qualquer responsabilidade, obrigação e/ou compromisso da VWTB neste sentido.
- 3.3.** Pela utilização da plataforma, dos conteúdos na plataforma e no que diz respeito aos Apps móveis que podem ser transferidas da plataforma, a VWTB concede ao usuário um direito de utilização não exclusivo,

limitado à vigência dos TCG da plataforma, intransmissível, não sublicenciável e ilimitado em termos territoriais. Este direito não abrange a autorização de processamento.

- 3.4.** A VWTB reserva-se o direito de retirar do usuário a autorização de utilização, se este causar danos intencionais a esta plataforma, infringir os presentes TCG da plataforma ou utilizar a plataforma para fins diferentes dos concedidos na autorização de utilização (ver item 3.3 acima).
- 3.5.** O software pode incluir por completo ou em parte componentes de fonte aberta. Estes estão sujeitos aos termos de licença correspondentes dos componentes de fonte aberta. Os termos de licença aplicáveis podem ser consultados em <https://rio.cloud/content/dam/platform/legal/de/licences.pdf> e fazem parte dos T&C da Plataforma. Poderá encontrar o código-fonte atual dos componentes de fonte aberta da RIO Box em https://rio.cloud/content/dam/platform/legal/general/deploy_sources_stripped.zip. Isto não limita as obrigações da TBDS para com o Usuário.

4 Custos e processamento de pagamentos através de um operador de serviços de pagamento

- 4.1.** Nos limites estabelecidos nos TCG da plataforma, a utilização da plataforma será gratuita para o usuário. Os custos cobrados pela utilização de serviços pelo usuário serão cobrados em função do conteúdo dos TCG de serviços celebradas em separado.
- 4.2.** Na medida em que os TCG de serviços estabelecerem o pagamento de remunerações à VWTB ou a fornecedores terceiros pela utilização dos serviços, estes serão cobrados centralmente pela VWTB ao usuário e deverão ser liquidados pelo usuário exclusivamente junto do operador de serviços de pagamento indicado pela VWTB (o “**operador de serviços de pagamento**”), com efeito de cumprimento face à VWTB e/ou o fornecedor terceiro. Isto significa que, de acordo com os respectivos TCG de serviços, todos os pagamentos devidos à VWTB ou a terceiros decorrentes da utilização dos serviços da VWTB ou de serviços de terceiros pelo usuário deverão ser feitos perante o operador de serviços de pagamento ou a VWTB, conforme o caso, a exclusivo critério da VWTB.

Durante o período de utilização dos serviços da VWTB e sem necessidade de notificação prévia, a VWTB poderá alterar o operador de serviços de pagamento, cabendo-lhe comunicar o usuário a respeito de tal alteração para que este possa pagar as remunerações ao novo operador de serviços de pagamento, sendo certo que a mudança do operador de serviços de pagamento não dependerá de aprovação do usuário, conforme estabelecido no item 5, abaixo.

- 4.3.** Todos e quaisquer tributos, impostos ou contribuições, de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre os pagamentos devidos nos termos deste Contrato serão suportados pela parte que vier a ser definida pela legislação tributária como contribuinte de tais tributos, impostos ou contribuições, de acordo com a legislação aplicável.
- 4.3.1.** Além das demais obrigações previstas neste instrumento, a VWTB se reserva o direito de repassar ao usuário quaisquer majorações de tributos que possam onerar, após a assinatura deste instrumento, o impacto fiscal da prestação dos serviços, desde que não haja impedimento legal para tanto.

5 Alteração dos TCG da plataforma,

- 5.1.** A VWTB poderá realizar alterações técnicas adequadas na plataforma, especialmente se referidas adequações forem necessárias para melhorar sua funcionalidade ou cumprir requisitos legais sem a necessidade de aprovação prévia pelo usuário.
- 5.2.** A VWTB também poderá efetuar alterações de conteúdo na plataforma sem a necessidade de autorização prévia do usuário, desde que, em termos de utilização da plataforma, não haja redução da oferta de serviços disponível ao usuário ou que o usuário não tenha contestado esta alteração, conforme disposto no item 5.4 abaixo.
- 5.3.** Ao usuário serão apresentadas as alterações adequadas de conteúdos de serviços da plataforma, sendo-lhe concedida a possibilidade de contestar a alteração no prazo de até quatro (4) semanas. A falta de contestação (por escrito ou via e-mail) de uma alteração adequada de serviços no prazo de até quatro (4) semanas corresponderá ao consentimento da alteração de serviços, desde que no âmbito da comunicação da alteração o usuário tenha sido alertado para as consequências legais correspondentes. Caso o usuário conteste uma alteração de serviços, a VWTB terá o direito especial de rescisão para com o usuário; além disso, o usuário poderá proceder, a qualquer tempo, a uma rescisão dos TCG da plataforma.
- 5.4.** As alterações dos respectivos TCG de serviços e dos respectivos serviços regem-se pelas disposições dos TCG de serviços correspondentes.

6 Não exclusividade ou obrigação de compra

- 6.1.** Os serviços da plataforma, bem como os serviços da VWTB e os serviços de fornecedores terceiros não serão de exclusividade em relação a todos os participantes; nenhuma parte estará sujeita a restrições à concorrência. O usuário não terá uma obrigação de compra de volume mínimo no que diz respeito a serviços da VWTB ou de terceiros.
- 6.2.** Os presentes TCG da plataforma não implicam, para nenhuma das partes, a obrigação de celebrar os TCG de serviços em separado.

7 Celebração do contrato, duração do contrato e direitos de extinção

- 7.1.** A conclusão do processo de registro pelo usuário não resulta, em si, na celebração de um contrato com a VWTB; na realidade, trata-se da solicitação de um serviço pelo usuário. O contrato apenas se torna efetivo mediante a aceitação, por parte da VWTB (a ser comunicada ao usuário via e-mail). Além disso, após a submissão de solicitação de um serviço por parte do usuário e antes da aceitação da oferta pela VWTB, a VWTB reserva-se o direito de efetuar uma análise de crédito, uma verificação no número de identificação fiscal e uma verificação quanto ao registro em lista de sanções do usuário. Mesmo após a aceitação da

solicitação, a VWTB reserva-se o direito de efetuar regularmente uma verificação do número de identificação fiscal e/ou uma verificação quanto a um eventual registro em lista de sanções.

A utilização da plataforma e dos serviços ocorre sob reserva de não haver qualquer impedimento ao seu cumprimento, em termos de existência de normas nacionais ou internacionais, bem como embargos ou outras limitações legais para tal. O usuário compromete-se a apresentar todas as informações e documentação necessárias para a utilização da plataforma e/ou dos serviços, desde que tais venham a ser expressamente solicitados pela VWTB. Quando documentos e informações venham a ser solicitadas pela VWTB, nos termos do parágrafo anterior, os atrasos decorrentes da não disponibilização da documentação exigida suspenderão temporariamente a prestação de serviços. Se não houver a disponibilização de todos os documentos, considerar-se-á que não foram celebrados os TCG da plataforma e os TCG de serviços; neste sentido, excluem-se os direitos a indenização por perdas e danos resultantes do lapso dos prazos referidos.

7.2. Os presentes TCG da plataforma entre o usuário e a VWTB entram em vigor assim que, após concluído o registro por parte do usuário, a VWTB declarar a aceitação do usuário (conforme descrito no item 7.1). Os TCG da plataforma serão contratados por um período indeterminado.

7.3. Se o usuário desejar terminar a utilização de um Veículo Conectado ou Aparelho Móvel, para o qual tenham sido prestados serviços da VWTB e/ou de terceiros, o usuário deverá cancelar, na plataforma, o registro do Veículo Conectado ou Aparelho móvel. O cancelamento resultará na exclusão do veículo da frota para fins dos serviços. Os serviços da VWTB e/ou os serviços de terceiros referentes a este Veículos Conectados ou Aparelhos Móveis serão respectivamente encerrados com o fim da utilização do Veículo Conectado ou Aparelhos Móveis. Todos os tempos de retenção devem ser consultados nos respectivos TCG de serviços. O novo registro de um Veículos Conectado ou Aparelho Móvel, cujo registro tenha sido cancelado conforme disposto neste item 7.4, poderá ocorrer a qualquer tempo.

O usuário obriga-se a solicitar o cancelamento, na plataforma, do registro de um veículo vendido, o mais tardar, no ato de entrega do mesmo ao comprador. O usuário permanecerá vinculado às obrigações relacionadas aos serviços ou ao pacote de serviços correspondentes ao veículo vendido, inclusive as obrigações de pagamento, até que a solicitação de cancelamento tenha sido formalmente apresentada na plataforma.

7.4. Isto não prejudica o direito de resolução do contrato por justa causa. Exemplos de justa causa são, entre outros: (i) uma grave violação das obrigações legais ou contratuais de uma das partes que não tenha sido sanada pela outra parte no prazo de até trinta (30) dias e que, por esse motivo, torne inaceitável à outra parte continuar a execução do contrato ou (ii) decretação do processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência.

A VWTB reserva-se o direito de suspender o acesso do usuário à plataforma e rescindir o contrato por justa causa na hipótese mau-uso, dolo ou descumprimento de quaisquer regras de uso ou legislação aplicável, a seu exclusivo critério, sem necessidade de aviso prévio. ...

A VWTB reserva-se o direito excluir dados de contas criadas na plataforma sem que haja associação de veículos a mesma, após período de inatividade superior à 6 (seis) meses ou a seu exclusivo critério.

8. Dados relativos ao usuário e à proteção de dados

8.1. Dados do usuário

Os dados pessoais do usuário e seus motoristas referentes ao uso dos serviços de conectividade da VWTB com os seus respectivos clientes (“**dados do usuário**”) apenas serão utilizados pela VWTB para fins de cumprimento dos TCG da plataforma, dos serviços da VWCO e de terceiros, no prazo dos presentes TCG da plataforma.

A VWTB não procederá à transferência de dados pessoais do usuário a terceiros, se tal transferência extrapolar o necessário para a prestação dos serviços de terceiros, respeitando os limites da finalidade e da adequação. **8.2.**

Dados agregados

Dados agregados são dados que a VWTB não consegue atribuir a determinado usuário e que, de forma geral, se referem a Veículos Conectados ou Aparelhos móveis, sua utilização (p. ex., o estado de carga ou o desgaste dos freios) (“**dados agregados**”). O Veículo Conectado ou Aparelho móvel, ou o usuário, transferirá estes dados de **forma agregada**, ou seja, **sem possibilidade de identificação** do usuário (motoristas) e, portanto, fora do escopo de proteção da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD- Lei 13.709/18) por **não se tratarem de dados pessoais** . A VWTB poderá utilizar estes dados agregados durante e após o término do prazo dos presentes TCG da plataforma, bem como proceder a sua transmissão a terceiros, se tal ocorrer: (i) para fins de cumprimento dos TCG da plataforma e/ou de TCG de serviços a ela relacionados, (ii) para fins de cumprimento de serviços de terceiros entre o usuário e terceiros, (iii) para outros fins próprios/legítimos interesses (p. ex., aumento da segurança, análise de dados, testes ou melhoria/expansão de ofertas) da VWTB ou empresas afiliadas do Grupo TRATON a qual a ou Volkswagen, e, (iv) para atividades de marketing perante terceiros.

8.3. Dados pessoais

A VWTB respeita as leis aplicáveis em termos de proteção de dados. Isto abrange a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira (“**LGPD**”), e as demais legislações setoriais pertinentes.

8.3.1. Contrato sobre o tratamento de dados do usuário com a VWTB

O tratamento por parte da VWTB, de dados pessoais do usuário e de seus colaboradores (em particular dos motoristas dos usuários) transmitidos pelo Veículo Conectado ou Aparelho móvel, pelo usuário e seus colaboradores(os “**dados pessoais**”) ocorrerá com base em um contrato a ser celebrado em separado pelas partes sobre o tratamento de dados do usuário (o “**CTD**”), segundo o qual a VWCO tratará, enquanto Contratada Operadora nos termos da LGPD), os dados pessoais por ordem e segundo instruções do usuário(Controlador nos termos da LGPD). Os dados pessoais serão

transferidos para a plataforma da VWTB e nela armazenados. Os detalhes serão estipulados no CTD a ser celebrado em separado. **No âmbito da CTD e do ponto de vista do direito de proteção de dados, o usuário, enquanto Controlador, será responsável e garantirá a admissibilidade do tratamento de dados pessoais dos titulares (motoristas e outras pessoas físicas).**

Na medida em que, no que diz respeito à utilização de determinados serviços da VWTB, for necessário um tratamento de dados adicional por ordem da VWTB, na celebração dos TCG de serviços serão adicionadas disposições complementares às disposições do CTD.

O tratamento de dados pessoais pela VWTB, no âmbito do CTD, abrangerá, adicionalmente, a análise do comportamento de condução do motorista indicado pelo usuário enquanto Controlador e a utilização de Veículos Conectados ou Aparelhos Móveis.

8.3.2. Transferência para terceiros e tratamento adicional de dados do usuário com terceiros

Caso o usuário, enquanto Controlador, decidir transferir dados pessoais a um terceiro, de modo a utilizar serviços de terceiros, a VWTB será instruída por escrito pelo usuário para, com base nas disposições do CTD, transferir ou conceder acesso aos dados pessoais ao terceiro. Para a transferência de dados pessoais pelo usuário e/ou pela VWTB para um terceiro, o usuário deverá celebrar com o terceiro um contrato em separado sobre o tratamento de dados do usuário enquadrado nos TCG de serviços.

8.3.3 Consentimento de motoristas (App de motorista)

O usuário, enquanto Controlador, será o responsável por indicar a base legal e demais obrigações previstas, para o tratamento e a transferência de dados pessoais de motoristas através do seu App de motorista em seu smartphone para os fins do disposto neste item 8.

8.3.4 Utilização própria fora do âmbito do CTD

Além da função de Operadora, conforme disposto no item 8.3.1, a VWTB, como Controladora, tratará durante e após o término do prazo dos presentes TCG da plataforma, dados pessoais também para fins próprios, do seguinte modo:

chassi, placa, peso total (quando disponível), acionamento de tomada de força (PTO), acionamento de bloqueio do diferencial (quando disponível), acionamento do 3º eixo (quando disponível), acionamento do ar condicionado, estado dos filtros de ar e combustível, velocidade, aceleração, acionamento do acelerador, frenagem, acionamento do freio de serviço, acionamento do freio motor, marcha engatada e suas trocas, temperatura da caixa de câmbio, tempo de funcionamento, temperatura e rotação do motor, hodômetro, consumo de combustível, nível do tanque de combustível, sinais de falha reportados pelo veículo (DTC – “Diagnostic Trouble Codes”) além de sua localização (histórico de localização e localização em tempo real) para as seguintes finalidades

- i.* análise de perfis de condução para proceder ao desenvolvimento adicional e à realização de testes, por parte da VWCO e de empresas afiliadas do Grupo TRATON e Volkswagen;
- ii.* oferecer assistência, ampliar oferta e aprimoramento da qualidade de produtos e serviços, prevenção a fraudes, ações de marketing e prover atendimento aos processos de negócio
- iii.* A VWTB se reserva, ainda, ao direito de manter, de acordo com os princípios indicados na LGPD e prazos necessários, os dados pessoais necessários para cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral,;

8.3.5 Garantia legal de admissibilidade do tratamento de dados pessoais

O usuário declara ter conhecimento de que ele, como pessoa responsável pelo tratamento de dados pessoais (controlador), está sujeito a obrigações indicadas na LGPD.

Além disso, o usuário garante que o tratamento dos dados pessoais é feito de forma legal, ou seja, existe uma base jurídica legal para a proteção de dados.

8.4 Licença

Pelo presente, o usuário concede à VWTB os direitos de utilização e exploração não exclusivos, mundiais e sublicenciáveis necessários para a coleta, o tratamento, a utilização e a transferência dos respectivos dados descritos neste item 8, durante o prazo descrito. Este direito abrange o direito de alteração, desenvolvimento posterior, reprodução e – no âmbito acima referido – divulgação e marketing.

8.5. Exoneração de responsabilidade

Se o usuário não cancelar, na plataforma, o registro de um veículo vendido, conforme descrito no item 7.4 acima, a RIO ficará exonerada de danos que poderão resultar do tratamento indevido de dados do comprador.

8 Responsabilidade e garantia legal

9.1. Responsabilidade

9.1.1. A VWTB responderá por danos causados por dolo e/ou culpa grave da VWTB ou dos seus agentes. A VWTB só responderá por danos causados por culpa leve ou média da VWTB ou dos seus agentes, no caso de violação de uma obrigação fundamental. Consideram-se obrigações fundamentais as obrigações contratuais que são essenciais à correta execução do contrato e cujo cumprimento o usuário tomou e podia tomar por garantido. Se a violação de tais obrigações fundamentais decorrer de culpa leve ou média, a responsabilidade da VWTB ficará limitada aos danos normalmente previsíveis.

9.1.2 De resto, exclui-se a responsabilidade da VWTB por culpa leve ou média.

9.2. Outras exclusões

9.2.1. A VWTB não será responsável pelo bom estado dos veículos do usuário para os quais será prestado o serviço. O serviço serve unicamente de apoio ao usuário, cabendo a este e aos motoristas a responsabilidade de cumprir as normas e assegurar a correta utilização e o bom estado dos veículos.

9.2.2. A disponibilização da RIO Box e/ou unidades de emissão RIO não faz parte dos TCG da plataforma. Os TCG da plataforma não incluem qualquer tipo de garantia legal e/ou responsabilidade por este equipamento.

9.2.3. Respectivamente, os TCG da plataforma também não inclui qualquer garantia legal e/ou responsabilidade referente a serviços insuficientes (em especial por dados em falta ou incorretos) e/ou danos resultantes de anomalias e/ou avarias nos veículos, às RIO Boxes e/ou às unidades de emissão RIO, bem como em relação à introdução incorreta de dados por parte do usuário.

9.2.4. De acordo com os TCG da plataforma, a VWTB não assume qualquer tipo de garantia legal e/ou responsabilidade pelos serviços prestados por terceiros. Os direitos a responsabilidade e garantia referentes aos serviços da própria VWTB reger-se-ão exclusivamente pelos TCG de serviços a serem celebradas.

9 Confidencialidade

10.1. A VWTB e o usuário comprometem-se ao sigilo no que toca às informações confidenciais da outra parte e a utilizar estas informações apenas no âmbito dos presentes TCG da plataforma e do seu objetivo. Este compromisso persistirá durante um período de 3 (três) anos após o término do contrato. Isto não prejudicará as disposições contidas no item 8.

10.2. As regras de confidencialidade do item 10.1 acima não se aplicam se as informações confidenciais: (i) já forem comprovadamente do conhecimento da outra parte quando da celebração dos TCG da plataforma ou posteriormente divulgadas por terceiros, sem que tal divulgação decorra de infração a acordo de confidencialidade; (ii) forem divulgadas durante ou após a celebração dos TCG da plataforma, desde que tal divulgação não ocorra com base em uma infração dos presentes TCG da plataforma; (iii) puderem ser utilizadas por uma parte, e com a autorização prévia da outra parte, para outros fins fora dos presentes TCG da plataforma; ou (iv) tiverem de ser divulgadas devido a obrigações legais ou mediante solicitação de um tribunal ou de uma autoridade; na medida do permitido e possível, a parte obrigada a divulgar as informações informará previamente a outra parte, dando-lhe a oportunidade de tomar as medidas necessárias para se opor à divulgação.

10 Outras disposições

11.1. Se a plataforma não puder ser disponibilizada devido a força maior, a VWTB ficará isenta de disponibilizá-la durante o período e dentro do âmbito em que tal ocorra, desde que a VWTB tenha tomado as medidas adequadas para evitar suas consequências. Força maior inclui qualquer evento que escape do âmbito de influência da VWTB e que impossibilite que a VWTB cumpra uma parte ou todas as suas obrigações, incluindo danos por incêndio, inundações, greves e lockouts, bem como falhas de funcionamento por motivos não imputáveis à VWTB ou decisões administrativas.

A VWTB informará o usuário sobre a ocorrência ou cessação dos serviços por motivos de força maior e tomará todas as medidas ao seu alcance para eliminar a força maior e limitar, na medida do possível, suas consequências.

11.2. A eventual nulidade, presente ou futura, de algumas disposições dos presentes TCG da plataforma não afeta a validade das demais disposições. No lugar das disposições nulas, as partes acordarão disposições válidas que mais se aproximem da intenção e do efeito econômico com o espírito e a finalidade das disposições nulas. Deste modo, será respectivamente sanada qualquer lacuna nos presentes TCG da plataforma.

11.3. Quaisquer alterações ou aditamentos aos presentes TCG da plataforma deverão ser efetuadas por escrito. Isto também se aplica para um acordo dispondo sobre a exclusão da obrigatoriedade de que tais alterações ou aditamentos sejam efetuadas por escrito.

11.5. Os presentes TCG da plataforma reger-se-ão pela legislação da República Federativa do Brasil. Em caso de litígios resultantes de ou relacionados aos presentes TCG da plataforma, o foro competente é São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro.

Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda. – Rua Volkswagen, 291, Jabaquara, São Paulo – SP,
CEP 04344-901